

Programa de Integridade

O **Programa** e o **Plano de Integridade** representam o compromisso do tribunal com os princípios da boa governança, ética, transparência, moralidade e gestão adequada dos recursos públicos, através do planejamento de ações institucionais voltadas ao tema.



Programa de Integridade

Os arts. 4º e 5º da Resolução nº 1/2022 do TRE/PB estabelecem as instâncias e unidades responsáveis pela implementação e manutenção do programa de Integridade: Conselho de Governança, Corregedoria Regional Eleitoral, Ouvidoria, Secretaria de Auditoria Interna, Comissão de Ética e Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, além de instituir o **Comitê de Apoio à Gestão da Integridade**.

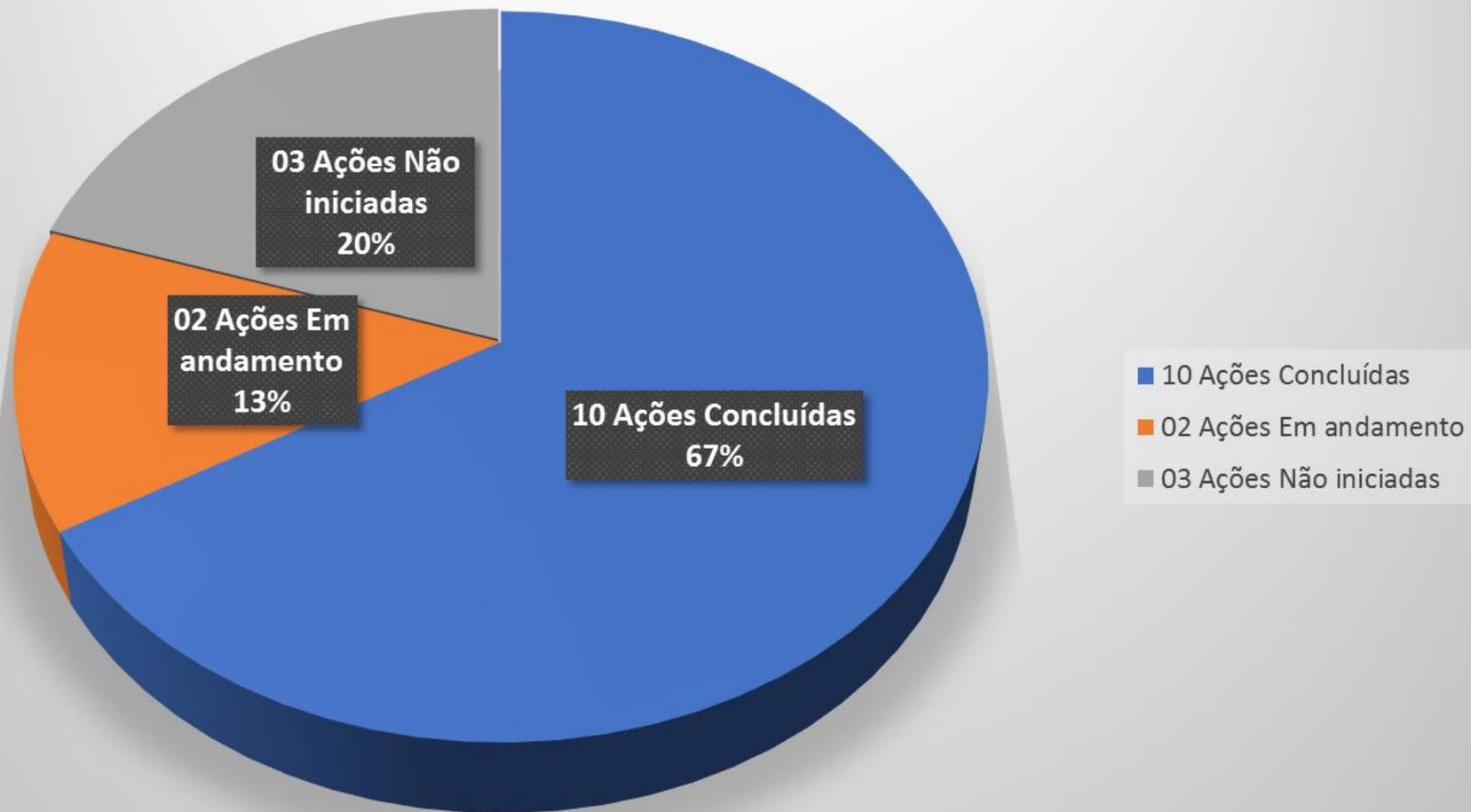
Compete ao **Comitê de Apoio à Gestão da Integridade** gerenciar e apoiar a implantação do programa. Nos termos da Portaria PTRE 42/2023 é composto pelos seguintes integrantes:

- Suênia Bernardo Carneiro;
- Roberto de Albuquerque César;
- Erika Camarotti de Lima;
- Thiago Marreiro Tomaz da Silva;
- Diógenes Antônio Tavares Paiva;
- Júlio César Cruz de Oliveira;
- Joanna Feliciano Teixeira de Oliveira;
- Danúcio Batista Martins Barbosa;
- Perivaldo Rocha Lopes;
- Renato César Carneiro.

Ao **Núcleo de Processos e Integridade** compete:

- prestar consultoria para a implantação e acompanhamento do Programa de Integridade;
- monitorar, compilar e produzir relatórios sobre o Plano de Integridade.

Execução das ações do Plano de Integridade com prazo até 2023



Ações em andamento:

- Identificar cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse;
- Promover uma reunião do Comitê de Governança de Pessoas para discutir a necessidade de realizar ou não rodízio de servidores em funções que se relacionam com terceiros ou funções em que possa haver conflito de interesses.

Ações a serem iniciadas:

- Identificar e comunicar os riscos de integridade.
- Avaliar e instituir mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção;
- Criar um indicador de mitigação de riscos relevantes identificados.

Transparência

[Acesso à Informação](#)

[Acompanhamento da Gestão](#)

[Audiências e Consultas Públicas](#)

[Auditoria](#)

[Conheça o TRE-PB](#)

[Correições e Inspeções](#)

[Estatísticas](#)

[Gestão da Tecnologia da
Informação e Comunicação](#)

[Gestão de Licitações e Contratos](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Gestão Documental](#)

[Gestão Orçamentária e
Financeira, Fiscal e Suprimento
de Fundos](#)

[Gestão Patrimonial](#)

 **Governança e Gestão
Estratégica**

Gestão da Integridade



Plano de Integridade do TRE-PB

Resolução TRE-PB nº 1/2022 - Institui o Comitê de Integridade

Portaria Diretoria-Geral nº 42/2023 - Designação atual dos membros do Comitê de Integridade

Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
ASGGE